



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

Quarta-feira, 15 de junho de 2016

Ano I | Edição nº 91

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	2
Convocação	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quarta-feira, 15 de junho de 2016

Ano I | Edição nº 91

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 2149 – INDIAPORÃ – SP, 12 DE JANEIRO DE 2016.

*(Nomeia Comissão Examinadora e Fiscalizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

#### RESOLVE:

NOMEAR a Sra. MARCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA, Portadora do RG n.º 9.484.574-8 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o n.º 063.769.518-64 – Secretária Municipal de Educação, o Sr. PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA, Portador do RG n.º 34.278.468-7 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 223.293.248-63, Diretor de Departamento de Pessoal, o Sr. PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA, Portador do RG n.º 21.772.242 e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 070.684.298-74 – Secretário Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e a Sra. LAIDE LUIZA DE SOUZA RODRIGUES, Portadora do RG n.º 9.484.598 e devidamente inscrita no CPF sob o n.º 070.684.488-28, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora e Fiscalizadora do Concurso Público n.º 001/2016 e Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2016 para contratação definitiva e por tempo determinado dos empregos públicos de várias funções, nos termos do artigo 86 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 006/2009 e Decreto n.º 1161 de 05 de janeiro de 2015.

Fica ainda concedido a gratificação de 15% (quinze por cento) para o Presidente e 10% (dez por cento) para os demais Membros, dos vencimentos, respectivamente, nos termos do artigo 64, § 1º da Lei Complementar n.º

006/2009.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal Prefeito “Djalma Castanheira”, 12 de janeiro de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Código Localizador: +JPDVMS**

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 002/2015 EDITAL DE CONVOCAÇÃO III

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, através de sua Prefeita no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, “CONVOCA” a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo n.º 002/2015, homologado e publicado na edição do Jornal do Interior no dia 27 de junho de 2015 para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a comparecer ao Paço Municipal, sito à Rua Domingos Simões Marques, 1.345 – Indiaporã – SP – até o dia 17 de junho de 2016 – das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, no setor de R.H. – Recursos Humanos, a fim de ser admitida temporariamente, para nos termos do artigo 85, da Lei Municipal n.º 006/2009, exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

CLAS.	NOMES	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
14º	THAIS ALINE TEODORO	20000	433302161

O não comparecimento até a data e horário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quarta-feira, 15 de junho de 2016

Ano I | Edição nº 91

Página 3 de 4

estabelecido será considerado como desistência.

Indiaporã-SP, 07 de junho de 2016.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

Prefeita

**Código Localizador: DM1KJX4E**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO IV

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, "CONVOCA" a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 001/2016, homologado e publicado na edição n.º 71 do dia 03 de maio de 2016 no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO – www.indiapora.sp.gov.br e na edição do JORNAL DO INTERIOR, de Fernandópolis-SP no dia 07 de maio de 2016 para o cargo de OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE ENTRADA E TRANSMISSÃO DE DADOS, a comparecer ao Paço Municipal, sito à Rua Domingos Simões Marques, 1.345 – Indiaporã – SP – até o dia 17 de junho de 2016 – das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, no setor de R.H. – Recursos Humanos, a fim de ser admitida, para nos termos do artigo 6, § único, II e artigo 8, § único, da Lei Municipal n.º 006/2009, exercer a devida função, junto a sua respectiva Secretaria Municipal.

OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE ENTRADA E TRANSMISSÃO DE DADOS			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
1º	SARA CRISTINA PIRES FERNANDES	20348	404042260

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

Indiaporã-SP, 07 de junho de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

**Código Localizador: KAJJDEIP**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO V

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, "CONVOCA" os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 001/2016, homologado e publicado na edição n.º 71 do dia 03 de maio de 2016 no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO – www.indiapora.sp.gov.br e na edição do JORNAL DO INTERIOR, de Fernandópolis-SP no dia 07 de maio de 2016 para o cargo de BRAÇAL, a comparecerem ao Paço Municipal, sito à Rua Domingos Simões Marques, 1.345 – Indiaporã – SP – até o dia 23 de junho de 2016 – das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, no setor de R.H. – Recursos Humanos, a fim de serem admitidos, para nos termos do artigo 6, § único, II e artigo 8, § único, da Lei Municipal n.º 006/2009, exercer a devida função, junto a sua respectiva Secretaria Municipal.

BRAÇAL			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
4º	LEONARDO DOS SANTOS	20032	45589453
5º	EDUARDO DOS SANTOS SILVA	20528	322455327

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

Indiaporã-SP, 13 de junho de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

**Código Localizador: WTU9W3XN**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quarta-feira, 15 de junho de 2016

Ano I | Edição nº 91

Página 4 de 4

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO VI

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, “CONVOCA” o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n.º 001/2016, homologado e publicado na edição n.º 71 do dia 03 de maio de 2.016 no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO – www.indiapora.sp.gov.br e na edição do JORNAL DO INTERIOR, de Fernandópolis-SP no dia 07 de maio de 2.016 para o cargo de VIGIA a comparecer ao Paço Municipal, sito à Rua Domingos Simões Marques, 1.345 – Indiaporã – SP – até o dia 23 de junho de 2.016 – das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, no setor de R.H. – Recursos Humanos, a fim de ser admitido, para nos termos do artigo 6, § único, II e artigo 8, § único, da Lei Municipal n.º 006/2009, exercer a devida função, junto a sua respectiva Secretaria Municipal.

VIGIA			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
1º	SILVIO JUNIOR DOS SANTOS ROQUE	20462	341262213

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

Indiaporã-SP, 14 de junho de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

**Código Localizador: XBJRR5H9**